

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 93162473/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa GESTAMP EOLICA BRASIL/ PARQUE EOLICA BARRA II, CNPJ 08.093.648/0001-61, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de usina eólica, **capacidade instalada: 48,5 MW**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código , localizado na zona rural do Município de Francisco Sá, no Estado de Minas Gerais, conforme as **coordenadas Latitude 16°33'50" e Longitude 43°26'34"** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 11/05/2028

Montes Claros, 11 de Maio de 2018

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

Nº ID: 9316

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA